



PORTARIA Nº 559/2013

LANÇADO
19/11/2013
m. legato
VISTO

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **PABLO VANNI**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico em Informática, matrícula nº 40753, **05 (cinco) dias consecutivos de licença-paternidade, no período de 04.11.2013 a 08.11.2013**, nos termos do artigo 236, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 263/2006, de acordo com o que consta no Processo nº 1751/2013, datado de 12.11.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 14 de novembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

SGP/ALMT/MMR